

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM/MA
EXECUTIVO

Volume: 5 - Número: 919 de 7 de Março de 2025

DATA: 07/03/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões do poder público.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9898111290

E-mail: administracao@itapecurumirim.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PÇA. GOMES DE SOUSA, Nº 01 CENTRO, CEP: 65485-000, DE SEGUNDA A SEXTA-FERA DE 8H ÀS 12H E DAS 14H ÀS 18H

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim



Assinado eletronicamente por:
Jarlisson Sebastião Araujo Silva

CPF: ***.689.993-**

IP com nº: 10.0.0.159

[www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.p
hp?id=1025](http://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1025)

ISSN 2966-0793

Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Jarlisson Sebastião Araujo Silva - CPF: ***.689.993-** - em 07/03/2025 20:35:32 - IP com nº: 10.0.0.159 - www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1025

SUMÁRIO

EDITAL

- PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA: 01/2025 - EDITAL PÚBLICO DE ABERTURA DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA-REURB-E, N. ° 01/2025-(PRAZO 30 DIAS).
- PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA: 02/2025 - EDITAL PÚBLICO DE ABERTURA DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA-REURB-E, N. ° 02/2025-(PRAZO 30 DIAS).

EXTRATO

- EXTRATO DE CONTRATO: 043/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA.
- EXTRATO DE CONTRATO: 044/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÃO, DESTINADA À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU-MIRIM/MA.
- EXTRATO DE CONTRATO: 047/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO E OUTROS ATOS OFICIAIS A SEREM VEICULADOS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO REGIONAL DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA



SEC. MUN. DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO - EDITAL - PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA: 01/2025

EDITAL Nº 01/2025**EDITAL PÚBLICO DE ABERTURA DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA-REURB-E, n.º 01/2025-(prazo 30 dias).**

O Coordenador do Departamento de Regularização Fundiária de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, **MAURÍLIO ANDRÉ PEREIRA ALVES**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador do RG nº 123****9-5, inscrito no CPF nº ***.583.***-00, residente e domiciliado a Rua Mariana Luz, nº 255, Bairro: Centro, CEP: 65.485-000 na cidade de Itapecuru Mirim/MA, em pleno exercício de suas funções, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, com fundamento **no art. 37, caput, da Constituição Federal, e, art. 28 da Lei 13.465/2017**, a quem interessar possa, da Instauração de processo de regularização fundiária na modalidade específica, tendo como finalidade a obtenção de **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO**, figurando como autor(a) **José Antônio Domingues**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF: sob nº ***.171***-68 e RG: sob nº *28**509****-2 SSP/MA; nascido em 04/07/1966, natural de Lima Campos/MA, filho de Gonçalo Domingues e Maria da Conceição Domingues, casado com **Consolação de Maria Lago Domingues**, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF: sob nº *47.***.783-*0, residentes e domiciliados na Travessa Coronel Nogueira da Cruz, nº 66, Bairro: Centro, CEP: 65. 485-000, na cidade de Itapecuru Mirim/MA, do imóvel com área total de terreno: **142,60m² (cento e quarenta e dois metros e sessenta centímetros quadrados)**, localizado na Travessa Coronel Nogueira da Cruz, nº 66, Bairro: Centro, CEP: 65. 485-000, na cidade de Itapecuru Mirim/MA, contendo as seguintes características: O perímetro do imóvel se dá no marco 00 com coordenadas em **UTM E 571295.02 e S 9624322.32** com distância de 21,27 metros confrontando com área pertencente a Sr^a Soleni Maria Domingues. até o marco 01 o mesmo com coordenadas em **UTM E 571307.67 e S 9624305.22**, com distância de 05.71 metros, confrontando-se com área pertencente ao Sr. César Ricardo dos Santos, até o marco 02 com coordenadas em **UTM E 571303.17 e S 9624301.69** com distância de 08.83 metros, confrontando-se com área pertencente ao Sr. César Ricardo dos Santos, até o marco 03 com coordenadas em **UTM E 571297.14 e S 9624308.15**, com distância de 12.44 metros, confrontando-se com área pertencente ao Sr. César Ricardo dos Santos, até o marco 04 com coordenadas em **UTM E 571289.24 e S 9624317.76**, com distância de 07.36 metros, confrontando com a Travessa Coronel Nogueira da Cruz. onde o mesmo volta ao marco 00. Formando assim a poligonal do imóvel. referenciadas ao Meridiano Central -45, tendo como DATUM SIRGAS 2000 .Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Fica, ainda, garantida, no prazo de 30 dias, facultado o direito de impugnação, cujo ato deve ser formalizado e apresentado no setor de protocolo do Departamento de Regularização Fundiária, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, nesta cidade. Dado e passado neste departamento, aos **07** dias do mês de **março** do ano de **2025**. Eu, **Maurílio André Pereira Alves**, **Coordenador do Departamento de Regularização Fundiária. (Mat. 7422).**

Itapecuru Mirim/MA, 07 de março de 2025.

Maurílio André Pereira Alves
Coordenador de Regularização Fundiária



SEC. MUN. DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO - EDITAL - EDITAL Nº 02/2025

EDITAL Nº 02/2025**EDITAL PÚBLICO DE ABERTURA DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA-REURB-E, n.º 02/2025-(prazo 30 dias).**

O Coordenador do Departamento de Regularização Fundiária de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, **MAURÍLIO ANDRÉ PEREIRA ALVES**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador do RG nº 123****9-5, inscrito no CPF nº ***.583.***-00, residente e domiciliado a Rua Mariana Luz, nº 255, Bairro: Centro, CEP: 65.485-000 na cidade de Itapecuru Mirim/MA, em pleno exercício de suas funções, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, com fundamento **no art. 37, caput, da Constituição Federal, e, art. 28 da Lei 13.465/2017**, a quem interessar possa, da Instauração de processo de regularização fundiária na modalidade específica, tendo como finalidade a obtenção de **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO**, figurando como autor(a) **Domingues Ribeiro de Lira**, brasileiro, aposentado, inscrito no CPF: sob nº ***.455***-91 e RG: sob nº ****82****97-6 SSP/MA; nascido em 29/11/1942, natural de Itapecuru Mirim/MA, filho de Genário Alves de Lira e Sebastiana Ribeiro de Lira, casado com **Juscelina Martins de Lira**, brasileira, aposentada, inscrita no CPF: sob nº *76.***.473-*1, residentes e domiciliados na Rua José Paulo Bogéa, nº 91, Bairro: Centro, CEP: 65. 485-000, na cidade de Itapecuru Mirim/MA, do imóvel com área total de terreno: **189,72m² (cento e oitenta e nove metros e setenta e dois centímetros quadrados)**, localizado na Rua José Paulo Bogéa, nº 91, Bairro: Centro, CEP: 65. 485-000, na cidade de Itapecuru Mirim/MA, contendo as seguintes características: Localizado a **RUA JOSÉ PAULO BOGÉA, Nº 91, BAIRRO CENTRO, ITAPECURU MIRIM/MA**; contendo as seguintes características e confrontações: Frente: para a Rua José Paulo Bogéa, medindo 7,50m(sete metros e cinquenta centímetros); Lateral Direita: confrontando-se com área pertencente ao senhor Boarnerges Bezerra Costa, medindo 24,02m (vinte e quatro metros e dois centímetros); Lateral Esquerda confrontando-se com área pertencente a Sr^a Maria do Amparo Lago e Silva e Irmãos, medindo 24,01m (vinte e quatro metros e um centímetro); Fundo: confrontando-se com área particular, medindo 8,30m (oito metros e trinta centímetros). O fechamento das medidas e dos ângulos formou uma figura geométrica de um retângulo irregular, com área total de 189,72 (cento e oitenta e nove metros e setenta e dois centímetros quadrados).

Fica, ainda, garantida, no prazo de 30 dias, facultado o direito de impugnação, cujo ato deve ser formalizado e apresentado no setor de protocolo do Departamento de Regularização Fundiária, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, nesta cidade. Dado e passado neste departamento, aos **07** dias do mês de março do ano de **2025**. Eu, **Maurílio André Pereira Alves, Coordenador do Departamento de Regularização Fundiária. (Mat. 7422)**.

Itapecuru Mirim/MA, 07 de março de 2025.

MAURÍLIO ANDRÉ PEREIRA ALVES
Coordenador de Regularização Fundiária



SEC. MUN. DE GOVERNO
- EXTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 043/2025

EXTRATO DE CONTRATO N° 043/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025.01.14.0019; INEXIGIBILIDADE N° 012/2025. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO e a Empresa FERREIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria em Contabilidade Pública para atender as necessidades do Município de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025. BASE LEGAL: Normas de caráter geral da Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar Federal nº 123/2006 – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990 e suas alterações, e demais normas aplicáveis a espécie; Decreto Municipal nº 075/2023, de 13 de novembro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 0205 SEC. MUN. DA RECEITA, ORÇAM. E GESTÃO; PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0002.2012.000 Manut. E Funcionamento da Sec. Mun. Da Receita, Orçamento e Gestão; NATUREZA: 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria; FONTE: 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Bruno Diniz Costa, Superintendente Financeiro da Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. Allyson Ferreira Pereira- Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. P/CONTRATADA: Jedson dos Santos Ferreira - Representante Legal. Itapecuru Mirim - MA.



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- EXTRATO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.01.14.0020. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO e a Empresa MUNIZ E FRAZAO LTDA. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Assessoria e Consultoria na área de Licitação, destinada à Comissão Permanente de Licitação do Município de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: R\$ 441.600,00 (quatrocentos e quarenta e um mil, seiscentos reais). DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025. BASE LEGAL: Normas de caráter geral da Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar Federal nº 123/2006 – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990 e suas alterações, e demais normas aplicáveis a espécie; Decreto Municipal nº 075/2023, de 13 de novembro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNID. GESTORA: 0205 – SEC. MUN. DA RECEITA, ORÇAM. E GESTÃO; PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0002.2012.000 – MANUT. E FUNCIONAMENTO DA SEC. MUN. DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO; NATUREZA: 3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA; FONTE: 1.500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Bruno Diniz Costa, Superintendente Financeiro da Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. Allyson Ferreira Pereira- Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. P/CONTRATADA: Matheus Muniz Pereira- Representante Legal. Itapecuru Mirim - MA.



SEC. MUN. DE GOVERNO
- EXTRATO - EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.01.03.0012, ORIUNDO DA DISPENSA Nº 001/2025. PARTES: Município de Itapecuru Mirim através da Secretaria Municipal de Administração e Receita e a Empresa J R BOGEA NETO. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação de avisos de licitação e outros atos oficiais a serem veiculados em jornal de grande circulação regional de interesse do município de Itapecuru mirim/MA. VALOR: R\$46.700,00 (quarenta e seis mil e setecentos reais). DATA DA ASSINATURA: 27/02/2025. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 0205– SECRETARIA MUN. DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO; PROGRAMÁTICA: 04.123.0002.2012.0000– MANUT. DA SECRETARIA; NATUREZA: 3.3.90.39.00– SERVIÇO DE PUBLICIDADE; FONTE: 1.500. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Allyson Ferreira Pereira- Secretário Municipal de Administração e Receita. P/CONTRATADA: José Ribamar Bogea Neto– Representante legal. Itapecuru Mirim– MA.

